

PARECER HOMOLOGADO (*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 06/12/2007.

(*) Portaria / MEC nº 1.167, publicada no Diário Oficial da União de 06/12/2007.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Paulista de Tecnologia e Educação		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário de Lins, com sede na cidade de Lins, Estado de São Paulo.		
RELATORA: Marilena de Souza Chaui		
PROCESSO Nº: 23000.002937/2004-57		
SAPIEnS Nº: 20041000665		
PARECER CNE/CES Nº: 222/2007	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/11/2007

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do pedido de recredenciamento do Centro Universitário de Lins, mantido pela Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

Sobre o pleito, a Secretaria de Educação Superior do MEC elaborou o Relatório MEC/SESu/DESUP/COREG nº 565/2007, no qual se manifesta nos termos abaixo transcritos

• Histórico

A Fundação Paulista de Tecnologia e Educação solicitou a este Ministério, em 25 de março de 2004, o recredenciamento do Centro Universitário de Lins, com sede na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

A Mantenedora, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro em Lins, no Estado de São Paulo, tem Estatuto inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, sob o nº de ordem 185, Livro "A", fls. 179/180 e atendeu às exigências estabelecidas no artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001, então em vigor, conforme consta no presente processo.

O Centro Universitário de Lins foi credenciado pelo prazo de três anos, por transformação da Escola de Engenharia de Lins, da Faculdade de Informática de Lins e da Faculdade de Serviço Social de Lins, mediante Decreto Federal de 4 de maio de 2001. O Estatuto da IES foi aprovado pela Portaria MEC nº 1.150/2005. A aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional foi recomendada no Processo nº 200630007206.

Com a finalidade de constatar a exatidão das informações prestadas e verificar as atuais condições de funcionamento da Instituição, em face do pedido de recredenciamento, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Luzia Mitsue Yamashita Deliberador, Hélio de Lucena Lira e Wagner José Martins Paiva. A visita ocorreu no período de 25 a 27 de setembro de 2006.

A Comissão de Avaliação apresentou o Relatório 16.467, no qual se manifestou favorável ao recredenciamento do Centro Universitário de Lins.

- Mérito

No item “Breve Contextualização”, a Comissão de Avaliação destacou os objetivos do Centro Universitário de Lins: estimular a criação cultural, desenvolvimento do espírito científico e pensamento reflexivo; formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira; incentivar o trabalho de pesquisa e a investigação científica; promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; estimular o conhecimento dos problemas do mundo atual, em particular dos aspectos regionais e nacionais, prestando serviços especializados à comunidade; promover a extensão, para difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na IES.

A Comissão de Avaliação elaborou comentários sobre as dimensões avaliadas, indicadas no presente relatório.

Dimensão 1 – A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional

Forças

A IES tem como ponto forte a missão de formar o ser humano em todas as dimensões, com ênfase em tecnologia.

O papel da IES é importante no desenvolvimento regional, visto estar localizada em cidade de médio porte. Embora não estejam explicitadas no PDI, a IES tem desenvolvido importantes ações, como, por exemplo, os projetos sociais realizados nos últimos três anos e citados no Portfólio Institucional.

Fragilidades

A IES precisa atualizar seu PDI, já que as novas ações empreendidas não estão nele indicadas, e tendo em vista as diretrizes para elaboração do PDI, emanadas do MEC.

Recomendações do Avaliador

1. Reformular o Plano de Desenvolvimento Institucional, para que seja contemplada maior articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Dimensão 2 – A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

Cabe a esta Secretaria informar que o Centro Universitário de Lins ministra os cursos listados a seguir, conforme dados obtidos no sistema SiedSup:

Cursos	Atos	Finalidade
1. Administração	Ata CONSU n° 10/2006	Autorização
2. Enfermagem	Ata CONSU n° 01/2003	Autorização
3. Engenharia Ambiental	Port. SESU n° 718/2006	Autorização

4. Engenharia Civil	Port. MEC n° 4.290/2004	Renovação Reconhecimento
5. Engenharia da Computação	Port. MEC n° 4.271/2004	Reconhecimento
6. Engenharia de Automação Empresarial	Port. MEC n° 882/2006	Reconhecimento
7. Engenharia Elétrica/Eletrônica	Dec. Federal n° 63.967/69	Reconhecimento
8. Informática	Port. SESU n° 718/2006	Reconhecimento
9. Marketing Tecnológico	Port. SESU n° 718/2006	Reconhecimento
10. Secretariado Executivo	Port. MEC n° 882/2006	Reconhecimento
11. Serviço Social	Port. MEC n° 879/2006	Renovação Reconhecimento
12. Sistemas de Informação	Port. MEC n° 1.623/2004	Reconhecimento
13. Tecnologia em Análise de Sistemas	Port. MEC n° 3.563/2002	Reconhecimento
14. Tecnologia em Sistemas para Internet	Ata CONSU n° 1/2003	Autorização
15. Tecnologia em Sistemas Gestão de Micro e Pequenas Empresas	Ata CONSU n° 4/2005	Autorização

A IES ministra também os seguintes cursos seqüenciais de complementação de estudos: Automação para Indústrias Sucroalcooleiras, Gestão Ambiental, Gestão de Qualidade no Setor Alimentício, Gestão e Controle da Produção, Gestão Empresarial e Informática, Instalações Elétricas.

Forças

Apesar de ser uma instituição particular de ensino, a IES tem compromisso com a comunidade local e regional. Os projetos sociais, as parcerias com instituições públicas, a atuação nas comunidades carentes, a prestação de serviços, o atendimento a alunos carentes, por meio da oferta de estágios e bolsas, transformam a IES em instituição respeitada e valorizada.

Fragilidades

Apesar da razoável infra-estrutura laboratorial, existe pouca atuação da comunidade acadêmica na pesquisa. Há, apenas, um único grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisas do CNPq. Tal fato se reflete na baixa produção científica divulgada em congressos e periódicos.

Recomendações do avaliador

1. Implantar um programa de pós-graduação stricto sensu, para que sejam criados grupos de pesquisa articulados com os cursos de graduação, de modo a aprimorar a extensão já existente.

Dimensão 3 – A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Forças

A IES se destaca pela oferta dos cursos de Engenharia e de Informática, assumindo importante papel no desenvolvimento regional. A responsabilidade social está representada pelos cursos ministrados e pela formação da população local e da

região. Há um esforço para colocar o alunado no mercado de trabalho, por meio de ações já desenvolvidas nos diversos centros tecnológicos existentes.

Fragilidades

As atividades sociais e de prestação de serviços não estão relacionadas à pesquisa. Cabe à IES promover essa articulação e desenvolver pesquisas de acordo com as necessidades da sociedade em que a IES está inserida, podendo, assim, produzir conhecimento em favor dela.

Recomendações do Avaliador

<p>1. Articular com a pesquisa e o ensino o potencial da Instituição em atividades sociais.</p>

Dimensão 4 – A comunicação com a sociedade.

Forças

O relacionamento da IES com a comunidade se dá por meio de marketing institucional e pelas atividades assumidas junto à comunidade, nos aspectos sociais, científicos e de prestação de serviços. A sociedade participa no conselho deliberativo da Mantenedora e na comissão de avaliação.

O portal da Instituição é completo e transparente. Contém dados da IES, portarias, nomeações e atos administrativos.

A Ouvidoria tem funcionado de forma ágil, dando retorno imediato às questões levantadas pelo público.

Fragilidades

Nesse item a Comissão citou que a IES tornou-se maior do que a cidade Lins, cujas fronteiras foram ultrapassadas em mais de 100 km., por força das ações sociais, científicas e de prestação de serviços. Por consequência, existe mais demanda do setor de comunicação. Esse fato não constitui, necessariamente, uma fragilidade.

Recomendações do Avaliador

Não foram feitas recomendações.

Dimensão 5 – As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

Forças

O quadro de carreira do corpo docente contempla a formação acadêmica e a capacitação profissional. Existe programa de capacitação e acompanhamento das atividades docentes.

O corpo técnico-administrativo é estimulado a cursar o nível superior e os servidores que decidem fazê-lo recebem bolsas integrais.

Os funcionários, em sua totalidade, fazem cursos de informática, ministrados na IES gratuitamente.

A relação nominal dos professores, anexada ao relatório da Comissão de Avaliação, indica que o corpo docente do Centro Universitário de Lins possui as características descritas no quadro a seguir.

<i>Titulação</i>	<i>Nº Docentes</i>	<i>Perc. Total (%)</i>	<i>TI</i>	<i>TP</i>	<i>H</i>
<i>Doutores</i>	<i>21</i>	<i>20,0</i>	<i>07</i>	<i>03</i>	<i>11</i>
<i>Doutorado não concluído</i>	<i>04</i>	<i>3,80</i>	<i>01</i>	<i>02</i>	<i>01</i>
<i>Mestres</i>	<i>40</i>	<i>38,09</i>	<i>16</i>	<i>11</i>	<i>13</i>
<i>Mestrado não concluído</i>	<i>14</i>	<i>13,33</i>	<i>09</i>	<i>02</i>	<i>03</i>
<i>Especialistas</i>	<i>14</i>	<i>13,33</i>	<i>05</i>	<i>01</i>	<i>08</i>
<i>Graduados</i>	<i>12</i>	<i>14,42</i>	<i>03</i>	<i>03</i>	<i>06</i>
<i>TOTAL</i>	<i>105</i>	<i>100,0</i>	<i>41</i>	<i>22</i>	<i>42</i>
<i>Perc. Total Regime de Trabalho</i>			<i>39,05</i>	<i>20,95</i>	<i>40,00</i>

TI – Tempo integral TP – Tempo parcial H - Horista

Fragilidades

O programa de capacitação docente poderia ser mais abrangente, com liberação plena das atividades, visando à capacitação mais rápida e à produção científica mais consistente.

A IES não realiza processo de seleção pública para servidores técnico-administrativos.

Recomendações do avaliador

- | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>1. Liberar os docentes, em tempo integral, para capacitação.</i> |
| <i>2. Promover processo de seleção pública para o pessoal técnico-administrativo.</i> |

Dimensão 6 – Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

O Conselho Universitário é composto pelo Reitor, Vice-Reitor, pelos Pró-Reitores, pelos membros dos conselhos de cursos, pelos coordenadores, por dois professores de cada curso, eleitos por seus pares, pelos ex-Reitores e ex-Vice-Reitores.

O Reitor e o Vice-Reitor, indicados pelo presidente da Mantenedora, em lista tríplice, são eleitos pelo Conselho Universitário.

O Conselho Deliberativo da Mantenedora é composto por 80 professores, sendo a maioria do UNILINS, 10 funcionários e 10 alunos.

A gestão administrativa é bastante eficiente.

A participação da comunidade acadêmica é efetiva.

Fragilidades

Há dificuldade de articulação entre pesquisa e extensão.

O Centro Tecnológico da Fundação Paulista executa diversos tipos de projetos e de ensaios para a comunidade externa. Sua estrutura de laboratórios poderia também dar suporte às pesquisas da IES.

Recomendações do Avaliador

<p><i>1. Institucionalizar a articulação entre a pesquisa e a extensão e entre o Centro Tecnológico e a IES.</i></p>

Dimensão 7 – Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e de comunicação.

Forças

A IES conta com acesso à informática, agilidade na aquisição de acervos e equipamentos e na contratação e qualificação do pessoal técnico.

Existe apoio logístico às atividades acadêmicas.

As condições do espaço físico são boas, com manutenção apropriada. As construções, horizontais, possuem jardins bem cuidados em todo o campus.

As condições de acesso para portadores de necessidades especiais são boas e estão presentes em todos os setores.

A IES dispõe de complexo poliesportivo, integrado por ginásio coberto, piscina, campo de futebol, pista de atletismo e academia.

Fragilidades

Os equipamentos dos laboratórios do curso de Engenharia Civil estão defasados. As vias de circulação de veículos estão desgastadas.

Recomendações do Avaliador

<p><i>1. Melhorar a pavimentação das vias internas do campus.</i></p>

<p><i>2. Atualizar os equipamentos dos laboratórios, principalmente os do curso de Engenharia Civil.</i></p>

Dimensão 8 – Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.

Forças

No processo de auto-avaliação institucional foi constatada a participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e servidores) e da comunidade externa, representada pela Secretária Municipal de Educação. A comissão de avaliação institucional se reúne com a direção da IES e com o ouvidor.

A Ouvidoria torna possível a ocorrência de retornos rápidos aos questionamentos e às solicitações da comunidade.

O encaminhamento dos resultados da auto-avaliação é institucionalizado. O Reitor repassa os dados a uma comissão, que os distribui aos setores responsáveis, para adoção das providências necessárias.

Fragilidades

Os documentos da IES não especificam, com clareza, a articulação das avaliações externas com os resultados da auto-avaliação.

Recomendações do Avaliador

<i>1. Explicitar de forma mais clara os encaminhamentos dos resultados da auto-avaliação.</i>

Dimensão 9 – Políticas de atendimento aos estudantes

Forças

Em conformidade com o propósito de desenvolvimento da comunidade e envolvimento nos processos sociais, o Centro Universitário de Lins oferece ao corpo discente condições para um bom desempenho.

Entre as atividades da IES se destacam: oferta de bolsas de estudos, participação em projetos de extensão e de pesquisa, utilização de canais de informação, Intranet e Internet, facilitação de interação com empresas e outras ações de apoio. Há também atividades com a participação dos ex-alunos dos cursos de Engenharia.

Fragilidades

Há necessidade da realização de eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos direcionados a todos os cursos e não somente aos cursos de Informática e de Engenharia.

O apoio à divulgação de trabalhos e à produção discente em eventos deve ser incrementado, abrangendo todos os cursos e não somente os cursos de Engenharia.

Recomendações do Avaliador

<i>1. Obter informações com os ex-alunos dos cursos de Engenharia, com a finalidade de aprimorar a formação dos novos alunos.</i>

<i>2. Promover a realização de eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos em todos os cursos ministrados pela IES.</i>

<i>3. Incrementar o apoio à divulgação de trabalhos e à produção discente em eventos, a se estender a todos os cursos ministrados pela IES.</i>

Dimensão 10 – Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Forças

A Mantenedora aplica integralmente seus rendimentos, recursos e eventuais resultados operacionais para manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais, provendo, assim, o funcionamento das atividades do Centro

Universitário. Existe um programa de financiamento próprio aos estudantes: após um ano da data de formatura, o discente disporá, para quitar o débito, de um período de tempo igual ao período de duração do financiamento, com o valor do saldo devedor devidamente corrigido.

Fragilidades

Há necessidade de buscar outras fontes de recursos, tais como CNPq, FINEP, FAPESP, etc., para o aprimoramento da pesquisa.

As atividades de prestação de serviço deveriam ser consideradas como fonte de pesquisa e de aprimoramento da produção do conhecimento, de forma a institucionalizar a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Recomendações do Avaliador

1. Definir linhas de pesquisa e buscar o financiamento de órgãos externos.

No Parecer Final, a Comissão assim se pronunciou:

A Comissão de avaliação, para fins de (Re) Credenciamento do Centro Universitário de Lins - UNILINS, mantido pela Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, constituída pelos professores: Luzia Mitsue Yamashita Deliberador, Hélio de Lucena Lira e Wagner José Martins Paiva, para avaliar as condições de funcionamento da UNILINS nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2006, é de parecer favorável ao (Re) Credenciamento desta IES, conforme as especificações que constam nos documentos referentes ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); Projeto Pedagógico Institucional (PPI); relatórios parciais e finais do processo de auto avaliação, produzidos pela instituição; dados gerais e específicos da Instituição constantes do Censo da Educação Superior e do Cadastro de Instituições de Educação Superior; dados sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), relatório de avaliação institucional produzido na última avaliação realizada por Comissão de Avaliação Institucional, dados do questionário socioeconômico dos estudantes produzidos pelo ENADE e documentos sobre credenciamento.

Assim, Conceitos Finais foram:

Organização Institucional = 4

Corpo Social = 5

Infra-Estrutura = 5

- **Considerações da SESu/MEC**

Os dados contidos na relação nominal do corpo docente demonstram que a IES possui 41 professores em regime de tempo integral e 61 docentes que concluíram programas de mestrado ou doutorado. Considerando-se o total de 105 professores, conclui-se que a IES atende ao estabelecido no Decreto nº 5.786/2006, ou seja, um quinto do corpo docente em regime de tempo integral e um terço, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado.

No caso presente, a IES atingiu o nível 4 (quatro), no cômputo geral da avaliação.

- **Conclusão**

Tendo em vista a conformidade do Regimento e do Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao recredenciamento, do Centro Universitário de Lins, com sede na cidade de Lins, Estado de São Paulo, mantido pela Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, também sediada na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

Nos termos do artigo 10, § 7º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, recomenda-se que o recredenciamento seja válido até sessenta dias após a comunicação do resultado da avaliação que integrará o ciclo avaliativo do SINAES.

- **Considerações da Relatora**

A Comissão de Avaliação do INEP salientou com muita pertinência as forças e fraquezas da IES, para as quais fez recomendações cujo cumprimento será avaliado quando a IES passar pelo ciclo avaliativo do SINAES.

Cumpramos ressaltar que os avaliadores do INEP indicaram a necessidade de estimular a carreira docente, a articulação entre docência, pesquisa e extensão e um uso mais eficiente dos laboratórios, os quais também necessitam atualização. Quanto ao primeiro e terceiro aspecto, estamos inteiramente de acordo, quanto ao segundo, julgamos que no caso das universidades tal articulação se impõe, uma vez que é a definição mesma do que é uma universidade, porém, no caso dos centros universitários, a ênfase deve recair sobre a articulação entre docência e extensão, sem, evidentemente, diminuir a importância da pesquisa. Outrossim, os avaliadores fazem recomendações que sugerem a futura transformação do centro universitário em universidade, opinião que não compartilhamos, uma vez que julgamos que o país precisa de excelentes centros universitários e não de universidades medianas.

Solicito que seja dado conhecimento deste Parecer à IES.

II – VOTO DA RELATORA

Pelos dados expostos pela Comissão de Avaliação do INEP, que atribuiu à IES o nível 4 (quatro), e com parecer positivo da Secretaria de Educação Superior, voto favoravelmente ao recredenciamento, pelo prazo máximo de 3 (três) anos ou até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste parecer, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, do Centro Universitário de Lins, mantido pela Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, ambos com sede na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

Brasília (DF), 7 de novembro de 2007.

Conselheira Marilena de Souza Chaui – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente